



## DESPACHO

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, face à cessação de funções do Vice-Presidente Dr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, deverá ser revogado o anterior despacho de 23 de Outubro de 2009, pelo que designo como Vice-Presidente a Vereadora, Dra. Paula Maria da Costa Pereira, à qual para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, competirá substituir o signatário nas suas faltas e impedimentos, com efeitos a 03 de Outubro de 2011.

Entroncamento, 03 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,



Jaime Manuel Gonçalves Ramos